LEI MUNICIPAL Nº 2657

Abre Crédito Especial no valor de Cr$ 45.000,00.

ÁLVARO MOISÉS SANA, VICE-PREFEITO EM EXERCµCIO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para pagamento de auxílios de Bolsas de Estudos para o corrente Exercício.

Art. 2º - Servirá de Recursos para Cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, a reduçpo em igual quantia das seguintes verbas:

Código 3.1.1.1.01.03-02-20 - Funções GratificadasCr$ 2.000,00
" 4.2.1.0 -02-221- AquisiçpÛ de ImóveisCr$ 43.000,00
TOTAL.....Cr$ 45.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 16 DE OUTUBRO DE 1974.

a)ÁLVARO MOISÉS SANA
Vice-Prefeito em Exercício
a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer